

PORTARIA Nº 335/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 395/2023 da Diretora do Depto de Proteção Social que solicita o referido Gozo de Férias da servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 19 (dezenove) dias de gozo de férias na forma na forma do Art. 69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
PATRÍCIA SOARES	600210	CHEFE DE DIVISÃO DO SUAS	05/04/2021 a 04/04/2022	08/08/2023	26/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal